

DECRETO Nº 26.591, DE 31/07/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER OS PROJETOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP – Secretaria de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos profissionais descritos em anexo:

MAT	NOME PROFISSIONAL	CARGO FUNÇÃO	PROJETO LOCAL	PRORROGA R DE:	PRORROGAR PARA:
19.807	EDILENE LOURENÇO VICENTE	ASG	BASE	02/08/2013	31/12/2013
19.829	LUCIANA DE SOUZA COSTA SILVA	COORDENADOR DE PROJETOS E PROGRAMAS	CCI	14/08/2013	31/12/2013
19.822	WALESCA DA PENHA FISCH	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS - V. DO RIACHO	08/08/2013	31/12/2013
19.821	MARIA JOSE CLEMENTINO DE ALBUQUERQUE PEREIRA	MANIPULADOR DE ALIMENTOS	BASE - SEDE	15/08/2013	31/12/2013
19.844	EDNÉIA DAS GRAÇAS BATISTA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE OFICINA	CCI	22/08/2013	31/12/2013
19.848	MARIA GORETTI CAMPAGNARO	INSTRUTOR DE OFICINA	BASE - SEDE	22/08/2013	31/12/2013
19.851	ROSEMARIE GERALDA GARCIAS	INSTRUTOR DE OFICINA	CCI	22/08/2013	31/12/2013
19.855	MAURO MOREIRA DA ROCHA	INSTRUTOR DE OFICINA	BASE - SEDE	24/08/2013	31/12/2013
22.259	MARILEIA BARRETO MATTOS	ASG.	BASE - SEDE	08/08/13	31/12/2013

22.297	VANDO AMARAL DE ALVARENGA	MOTORISTA	CRAS – GUARANÁ E JACUPEMBA	14/08/2013	31/12/2013
22.212	ELIETE ADÃO	ASG.	SEMDS	01/08/2013	31/12/2013
22.308	GEOVANI RDOLFHI DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CRAS – BARRA E VILA DO RIACHO	19/08/2013	31/12/2013
21.313	MAURA RÚBIA DEL CARO	PSICÓLOGA	CRAS – VILA DO RIACHO	30/08/2013	31/12/2013
21.363	SAMARA NASCIMENTO DE MARCHI	Agente Cadastrador	BOLSA FAMÍLIA	31/08/2013	31/12/2013
22.428	MARCIA DO ROSÁRIO MIRANDA BROETTO	Ag. Adm.	CREAS	31/08/2013	31/12/2013
20.932	MARINALVA DE ALCANTARA PEREIRA	Ag. Adm.	CONSELHO TUTELAR - SEDE	30/08/2013	31/12/2013
22.421	MARIDÉA RODRIGUES CALIMAN CARLESSO	Educador Social	BASE- VILA DO RIACHO	31/08/2013	31/12/2013
20.767	MARIA APARECIDA G. MONTIBELLER DA CONCEIÇÃO	ASG.	CASA DE ACOLHIMENTO	24/08/2013	3 1/12/2013

Art. 2º Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4 no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho